



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

INDICAÇÃO N.º 108/2026

AUTORIA: VEREADOR ALAN JORDÃO DOS SANTOS – PSB

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Manoela Nunes de Sousa, que seja determinado o horário de abertura dos portões do Laboratório Municipal às 06h00 da manhã, de modo que os pacientes aguardem em local abrigado da chuva, do sol e de intempéries climáticas, garantindo, sobretudo, melhores condições de espera para idosos e portadores de necessidades especiais.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Manoela Nunes de Sousa, que seja determinado o horário de abertura dos portões do Laboratório Municipal às 06h00 da manhã, de modo que os pacientes aguardem em local abrigado da chuva, do sol e de intempéries climáticas, garantindo, sobretudo, melhores condições de espera para idosos e portadores de necessidades especiais.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 27 de abril de 2026.

**ALAN JORDÃO DOS SANTOS
VEREADOR – PSB**

**JORGE HENRIQUE C. KONRAD
VEREADOR – PL**

**FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
VEREADOR – PL**

**JOÃO B. DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR – PL**

**DAVID FRAGA DE CARVALHO
VEREADOR - PRB**

**MARCOS MARTINS DE SOUZA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL**



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA

Atualmente, muitos pacientes chegam ao Laboratório Municipal antes do horário de funcionamento e permanecem em área descoberta, expostos ao calor intenso, à chuva ou ao frio. Entre esses, encontram-se pessoas idosas, com mobilidade reduzida ou com condições de saúde que exigem maior conforto e segurança. A abertura antecipada dos portões, ainda que sem início imediato dos atendimentos, proporciona dignidade, acolhimento e respeito ao cidadão que busca o serviço público de saúde.

Nestes termos, pede-se o acolhimento da presente indicação.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 27 de abril de 2026.

ALAN JORDÃO DOS SANTOS
VEREADOR – PSB

JORGE HENRIQUE C. KONRAD
VEREADOR – PL

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
VEREADOR – PL

JOÃO B. DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR – PL

DAVID FRAGA DE CARVALHO
VEREADOR - PRB

MARCOS MARTINS DE SOUZA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL